



## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Unidade Universitária de Dourados**

**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Direitos Difusos e Coletivos**

## **PROJETO PEDAGÓGICO**

**Dourados/MS  
2013**

- Aprovado pela Deliberação CPPG-UEMS N° 119, de 6 de agosto de 2013.
- Homologado, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.333, de 16.10.2013.
- Alterado pela Deliberação CPPG-CEPE N° 172, de 27 de abril de 2016.
- Homologado, sem alteração, pela Resolução CEPE N° 1.638, de 24/5/2016.

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Unidade Universitária da UEMS/Dourados/MS, constituída pela Portaria “P”/UEMS nº 021 de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de nº 8419, de 24 de abril de 2013, pág. 18.

Esp. Eliotério Fachin Dias – Presidente

Dr. André Barbosa Martins – Membro

MSc. Loreci Gottschalk Nolasco – Membro

MSc. Wander Matos Aguiar – Membro

## **COMISSÃO DE ALTERAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO**

Comissão de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Unidade Universitária da UEMS/Dourados/MS, constituída pela Portaria “P”/UEMS nº 034 de 4 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de nº 9.140, de 7 de abril de 2016, pág. 20.

Me. Eliotério Fachin Dias – Presidente

Me. Joaquim Carlos Klein de Alencar – Membro

Dr. Wander Matos Aguiar – Membro

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	4
2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.....	4
3. LINHAS DE PESQUISA.....	4
4. JUSTIFICATIVA.....	4
5. HISTÓRICO E MISSÃO INSTITUCIONAL DA UEMS.....	6
6. OBJETIVOS.....	8
7. PÚBLICO-ALVO.....	8
8. PERFIL DO EGRESSO.....	8
9. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	9
10. COORDENAÇÃO DO CURSO.....	9
11. PERÍODO DO CURSO.....	9
12. MATRIZ CURRICULAR E A CARGA HORÁRIA DOS RESPECTIVOS MÓDULOS E CONTEÚDOS.....	10
13. EMENTAS, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIAS.....	10
14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC.....	27
15. METODOLOGIA.....	28
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	28
17. INTERDISCIPLINARIDADE.....	29
18. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	29
19. INFRAESTRUTURA.....	29
20. DAS PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS.....	31
21. DOS GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS.....	31
ANEXO I – CORPO DOCENTE.....	33
ANEXO II – CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS.....	34

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos**

## 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

**Cidadania, Direitos Difusos e Coletivos**

## 3. LINHAS DE PESQUISA

- 1. Direitos Fundamentais e Humanos; Direito, Estado e Democracia**
- 2. Direito, Estado, Constituição.**

## 4. JUSTIFICATIVA

### 4.1. Oferta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos

O Curso de Direito da UEMS da Unidade Universitária de Dourados, desde sua criação em 1997, tem proporcionado a formação de centenas de bacharéis e operadores do Direito, ofertando o curso de Graduação em Direito. Levando em consideração, a presença do Curso de Direito da UEMS/Dourados, assim como de outras Instituições de Ensino Superior, confirma a necessidade de Grupos de Pesquisa em nível de Pós-Graduação em Direito, como forma de fomentar o estudo científico na área de Direito da Região da Grande Dourados.

A necessidade de formar profissionais qualificados, tanto no Ensino Jurídico, quanto na atuação na área, nas questões relativas aos Direitos Difusos e Coletivos, assim como consolidar uma proposta de Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito, fomentando a pesquisa jurídica e a interação entre a graduação e a pós-graduação; a capacitação e a qualificação de docentes, alunos e egressos; e, incentivando e fortalecendo os grupos de estudos e de pesquisas na área jurídica, justificam a oferta do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

Além desses motivos, outros fatores se agregam, quais sejam: a existência de recursos humanos capacitados e suficientes para a sua implementação; a necessidade de contribuir para a qualificação de profissionais comprometidos com o ensino e a pesquisa, e a necessidade de verticalização do ensino jurídico na UEMS, Unidade Universitária de Dourados.

Com base nessas justificativas, o Colegiado do Curso de Direito da UEMS da Unidade Universitária de Dourados discutiu e deliberou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2012, no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, por submeter a proposta às instâncias superiores da UEMS, para

aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos.

#### 4.2 Demanda em Direitos Difusos e Coletivos

Na realidade jurídica atual, o incremento da produção industrial e dos bens de consumo, o desenvolvimento da economia e os conflitos sociais, ocasionaram o surgimento dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, que se constituem como novo paradigma jurídico-processual, os processos coletivos como instrumento necessário ao exercício eficaz da cidadania.

Com a emergência dos novos direitos positivados pela Constituição Federal de 1988, e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que preceituam, sobre a tutela do meio ambiente, da criança e adolescente, do idoso, do consumidor, dentre outros; a configuração processual clássica mostrou-se incapaz de absorver e dar respostas aos novos litígios.

Evidencia-se, atualmente, um amplo campo de atuação de profissionais especializados nesse ramo do Direito, especialmente, em instituições privadas, escritórios de advocacia, ONGs e organizações internacionais, governo, ministério público, procuradorias estaduais e municipais, e outros setores da sociedade; além de uma forte carência de profissionais que atuem nessa área.

A oferta do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos pelo Curso de Direito da UEMS/Dourados justifica-se ainda, pela:

- Existência de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq visando desenvolver estudos e pesquisas voltados para o campo do conhecimento jurídico;
- Previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UEMS 2009/2013) da implantação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, também, na área de Direito;
- Necessidade de suscitar a pesquisa e a reflexão sobre questões relativas à “Cidadania e os Direitos Coletivos e Difusos”; e,
- Necessidade de articulação entre a Graduação e a Pós-Graduação, definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEMS/Dourados, aprovado em 2010.

Atualmente, a sociedade moderna ao experimentar profundas alterações determinadas pelo aparecimento de conflitos coletivos, pela evolução da ciência processual marcada pela instrumentalidade ética do processo, e pela exigência acesso à justiça, necessitando de processualistas atentos à emergência dos conflitos de massa, na teoria e na prática.

Assim, essa oferta vem atender a demanda de formação na área dos Direitos Difusos e Coletivos, no sentido de contribuir para a Ciência do Direito e áreas afins; a humanização da sociedade; a melhoria do ensino, a pesquisa e extensão em benefício da comunidade; e, para a interação entre a Graduação e a Pós-Graduação.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos visa alargar os canais de acesso da justiça dos direitos difusos, coletivos e sociais à população, com o objetivo de aprofundar o conhecimento específico das linhas de pesquisas do Curso de Direito da UEMS, da Unidade Universitária de Dourados.

A reformulação da proposta deve-se à possibilidade de utilização de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, em todas as disciplinas, na modalidade semipresencial (Ensino à Distância - EaD), por meio da plataforma Moodle/UEMS, para o envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica.

## 5. HISTÓRICO E MISSÃO INSTITUCIONAL DA UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com sede na cidade de Dourados foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto no artigo 48 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. É uma Fundação com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e patrimonial, de acordo com as Leis Estaduais nº 1.543, de 8 de dezembro de 1994, e n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e com o Decreto Estadual nº 10.511, de 8 de outubro de 2001.

Embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994. Inicialmente implantada em Dourados e nos municípios de Aquidauana, Amambai, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, como Unidades de Ensino, hoje Unidades Universitárias, que, além do ensino, passaram a desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e à extensão.

O primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UEMS 2002-2007) tinha por objetivo incrementar as ações nas linhas de ensino, pesquisa e extensão, incorporando-se novas formas de comunicação e de intercâmbio com a população e com os grandes centros.

O PDI/UEMS 2009-2013, aprovado em 2008, consolida um importante passo do planejamento estratégico da UEMS, visando à consecução de ações que resultem no fortalecimento institucional em âmbito administrativo, organizacional e, essencialmente, na melhoria das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Em 9 de dezembro de 2015, foi aprovado o Regimento Interno dos Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, no âmbito da UEMS, com a possibilidade das modalidades presencial ou a distância, sendo esta última acompanhada pela Diretoria de Educação a Distância, conforme procedimentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

### 5.1 Do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados

O Curso de Direito da UEMS foi criado e implantado inicialmente, nos municípios de Três Lagoas e Paranaíba, em 1994. Em 1996, após um acordo interinstitucional entre a UEMS e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, esta assumiu o curso de Direito em Três Lagoas; sendo remanejadas e oferecidas as vagas da UEMS, a partir de 1997, para a Unidade de Dourados, no período matutino. Posteriormente, em 2002, foi criado o Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí, com oferta de 40 (quarenta) vagas, no período noturno.

Implantado em julho de 1997, o Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados consolidou-se, graças ao empenho e à dedicação dos professores, coordenadores, técnicos e alunos; rompendo com o antigo ensino jurídico tecnicista e positivista, com a reformulação do Projeto Pedagógico em 2004, oferecendo um curso mais humano e comprometido com os direitos e garantias fundamentais; propiciando a sua solidificação, através do desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, pelos seus professores e alunos.

Como prêmio do trabalho desenvolvido, o Curso recebeu as seguintes distinções: 4 (quatro) Estrelas, em 2007; e, 5 (cinco) Estrelas, em 2012, outorgados pela Revista Guia do Estudante, em razão da ótima avaliação recebida. Sendo contemplado, ainda, nesses mesmos anos, com a outorga do Selo “OAB Recomenda”, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Nacional, pela excelência do Ensino Jurídico ofertado.

O Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, tem realizado congressos e encontros científicos, em parceria com as Faculdades de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, intitulado “**Congresso e Encontro Científico Transdisciplinar de Direito e Cidadania**”, produzindo e publicando os respectivos trabalhos científicos apresentados, em Anais.

O **Congresso e o Encontro Científico Interdisciplinar de Direito e Cidadania**, ganhou *status* internacional, a partir da edição de 2008, com a participação de palestrantes e conferencistas, de renome nacional e internacional, de países, tais como: Paraguai, Portugal, Chile, Espanha, França, Estados Unidos e Itália.

Os egressos e alunos do Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, desde a colação de grau da 1ª turma (2002), têm conquistado altos índices de aprovação, seja, nos sucessivos exames de seleção para estagiários do Ministério Público Estadual – MPE; Ministério Público Federal – MPF; Tribunal Regional do Trabalho – TRT; e, Defensoria Pública; seja nos Exames da Ordem promovidos pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seção Mato Grosso do Sul e Nacional. E, ainda, em concursos públicos para agentes e delegados da

Polícia Federal, técnicos da Controladoria Geral da União – CGU, juízes dos Tribunais de Justiça de Mato Grosso do Sul e Paraná, além de outros.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 Objetivo Geral

- Possibilitar a formação de especialistas em direitos difusos e coletivos, visando a formação continuada e a atualização de conhecimentos para profissionais da área jurídica, bem como desenvolver habilidades práticas e críticas na defesa e proteção aos direitos da coletividade.

### 6.2 Objetivos Específicos

- Habilitar o aluno para a compreensão e a análise dos principais aspectos dos chamados “novos direitos” ou “direitos difusos, coletivos e sociais”;
- Colaborar para as reflexões críticas e ações políticas, na função social do profissional do Direito comprometido com as causas sociais, e com a viabilização do direito de acesso à justiça, especialmente, em relação às massas populares, e aos mais carentes;
- Possibilitar o aprimoramento das linhas de pesquisa e levar o pós-graduando a entender a importância dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, na formação profissional e individual e suas aplicações em outras ciências.

## 7. PÚBLICO-ALVO

Graduados em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.

### 7.1 Número de Vagas

O número de vagas ofertadas será de, no mínimo 15 (quinze), e, no máximo de 20 (vinte) alunos.

## 8. PERFIL DO EGRESSO

No alvorecer do século XXI, com o surgimento dos chamados “novos direitos” ou de “nova geração”, existem dificuldades para reconhecer os titulares de tais direitos, os “novos sujeitos” ou “sujeitos coletivos”, muitas vezes indeterminados e até mesmo indetermináveis.

Neste sentido, é imprescindível que o jurista em geral, e o processualista em especial, superem a visão estritamente liberal/individualista do direito, transformando o processo judicial num autêntico instrumento de massa, próprio para a solução dos novos conflitos da sociedade contemporânea.

As ações de interesse geral exigem, para o exercício da cidadania, certo nível de organização e requisitos mínimos dos defensores jurídicos, para que possam desenvolver trabalhos em prol da coletividade, visando, principalmente, a vivência, o estímulo e a promoção da tutela judicial dos direitos difusos e coletivos.



A proposta do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos visa formar profissionais críticos, compromissados com as causas sociais, e com a viabilização do direito à justiça na defesa e proteção aos direitos da coletividade, especialmente, em relação às massas populares e aos mais carentes.

## 9. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, deverá observar as normas vigentes na Instituição referentes aos cursos de pós-graduação, quais sejam:

- Garantir a atividade de ensino de pós-graduação e a manutenção de corpo docente adequadamente qualificado;
- Integrar o ensino de pós-graduação, enquanto instrumento viabilizador e fortalecedor da educação continuada e permanente em todos os seus níveis, em especial aos cursos de graduação da UEMS;
- Articular o ensino de pós-graduação com a pesquisa institucional;
- Promover o intercâmbio entre os ensinos de graduação e de pós-graduação já oferecido pela Instituição e a comunidade externa;
- Colaborar com o desenvolvimento tecnológico, científico, econômico, social, ambiental, político e cultural, em nível local e regional;
- Garantir a divulgação das produções científicas no âmbito da pós-graduação.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos deverá promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, de forma a fortalecer esse tripé na Instituição, e colaborar para que sejam realizados estudos avançados, visando a ampliação do acesso à justiça aos cidadãos e à coletividade.

## 10. COORDENAÇÃO DO CURSO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, elegerá o Coordenador do Curso, dentre seus respectivos docentes efetivos, nos termos da legislação da UEMS.

## 11. PERÍODO DO CURSO

### 11.1 Carga Horária

A carga horária obrigatória do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos é de 390 (trezentos e noventa) horas, equivalentes a 26 (vinte e seis) créditos, que serão distribuídos em 05 (cinco) módulos: Módulo I – Metodologia da Pesquisa e do Ensino Jurídico, Módulo II – Teoria Geral dos Direitos Fundamentais e dos Direitos Difusos e Coletivos, Módulo III – Direitos Difusos e Coletivos I, Módulo IV – Direitos Difusos e Coletivos II, Módulo V – Sistema Processual de Tutela Coletiva, com seus respectivos conteúdos.

### **11.2 Duração**

O curso terá a duração mínima de 16 (dezesseis) meses e máxima de 18 (dezoito) meses.

## 12. MATRIZ CURRICULAR E A CARGA HORÁRIA DOS RESPECTIVOS MÓDULOS E CONTEÚDOS.

Módulos/Conteúdos	CH	Créditos
<b>Módulo I – Metodologia da Pesquisa e do Ensino Jurídico</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
Metodologia da Pesquisa Científica e Jurídica	30	
Metodologia do Ensino Jurídico	30	
<b>Módulo II – Teoria Geral dos Direitos Fundamentais e dos Direitos Difusos e Coletivos</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
Estado e Políticas Públicas	15	
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	15	
Teoria Geral dos Interesses Difusos e Coletivos	15	
Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos	15	
<b>Módulo III – Direitos Difusos e Coletivos I</b>	<b>60</b>	<b>4</b>
Direito Ambiental	30	
Direito Socioambiental	15	
Direito Urbanístico	15	
<b>Módulo IV – Direitos Difusos e Coletivos II</b>	<b>120</b>	<b>8</b>
Direito da Criança e Adolescente	30	
Direito do Consumidor	30	
Direito à Saúde	30	
Direito dos Idosos	15	
Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência	15	
<b>Módulo V – Sistema Processual de Tutela Coletiva</b>	<b>90</b>	<b>6</b>
Sistema Único de Tutela Coletiva	30	
Ação Civil Pública e Inquérito Civil	15	
Improbidade Administrativa	15	
Tutela Coletiva das Relações Trabalhistas	15	
Tutela Coletiva da Ordem Econômica e Tributária	15	
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>26</b>

## 13. EMENTAS, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIAS

### MÓDULO I - Metodologia da Pesquisa e do Ensino Jurídico

#### 13.1 Metodologia da Pesquisa Científica e Jurídica

**Ementa:** Tipos de Pesquisas Jurídicas, Elaboração de Projeto, Elaboração de Monografia e Artigo Científicos.

**Objetivos:**

- Analisar a pesquisa como instrumento fundamental da construção do conhecimento e na formação do aluno;
- Possibilitar ao aluno compreender o processo de pesquisa para os mecanismos técnicos e científicos no desenvolvimento de uma pesquisa jurídica e a elaboração de um artigo;

- Analisar os métodos e princípios teórico-metodológicos da pesquisa jurídica;
- Adquirir conhecimento quanto aos aspectos técnicos de pesquisa e seu delineamento, de modo a iniciá-los nas atividades de investigação científica, subsidiando-o para a elaboração do relatório de pesquisa e o uso das normas da ABNT.

**Bibliografia:**

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10719: apresentação de relatórios técnico-científicos*. Rio de Janeiro, 2002.

BITTAR, E.C.B. *Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito*. São Paulo: Saraiva, 2001.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

HENRIQUES, A., MEDEIROS, J.B. *A monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso: metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica*. São Paulo: Atlas, 1999.

INÁCIO FILHO, G. *A monografia na universidade*. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1995.

LEITE, E. de O. *A monografia jurídica*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

NUNES, L. A. R. *Manual da Monografia Jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

### 13.2 Metodologia do Ensino Jurídico

**Ementa:** Pressupostos e fundamentos da educação contemporânea: abordagens do processo de ensino-aprendizagem; Ensino do Direito no Brasil; Formação docente; Estratégias de ensino e didática; Planejamento de curso e avaliação. Relação professor-aluno.

**Objetivos:**

- Estudar os fundamentos legais, epistemológicos, pedagógicos e metodológicos do processo de ensino-aprendizagem nos Cursos de Direito;
- Refletir sobre a práxis docente no ensino jurídico;
- Refletir sobre a organização do trabalho didático-pedagógico para o ensino jurídico;
- **Compreender as relações estabelecidas entre docente e discente no processo educacional.**

**Bibliografia:**

ABEDi. *Anuário*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

BASTOS, A.W. *O ensino jurídico no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.

BITTAR, E.C.B. *Direito e ensino jurídico: legislação educacional*. São Paulo: Atlas, 2001.

CAPELLARI, E.; PRANDO, F.C.M. (orgs). *Ensino jurídico: leituras interdisciplinares*. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

CURY, V.A.R. *Introdução à formação jurídica no Brasil*. Campina, SP: Edicamp,

2002.

FERREIRA SOBRINHO, J.W. *Metodologia do ensino jurídico e avaliação em direito*. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

MARTÍNEZ, S.R. *Pedagogia jurídica*. Curitiba: Juruá, 2002.

MELO FILHO, A. *Inovações no ensino jurídico e no ensino de ordem: doutrina, legislação, modelos e portarias*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

OLIVEIRA, A.M. *Ensino jurídico: diálogo entre teoria e prática*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2004.

PIMENTA, S.G.; ANASTASIOU, L.G.C. *Docência no ensino superior*. São Paulo: Cortez, 2002.

PÔRTO, I.F. *Ensino jurídico, diálogos com a imaginação: construção do projeto didático no ensino jurídico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.

RODRIGUES, H.W. *Ensino jurídico: para que(m)?* Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.

SANTOS, A.L.L. *Ensino jurídico: uma abordagem político educacional*. Campinas, SP: Edicamp, 2002.

## MÓDULO II - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais e dos Direitos Difusos e Coletivos

### 13.3 Estado e Políticas Públicas

**Ementa:** Evolução das funções do Estado e seus componentes ideológicos; planejamento público; instrumentos e implicações de política econômica e social; desenvolvimento socioeconômico; Instituições; globalização. A experiência brasileira.

**Objetivos:**

- Estudar o papel do Estado e das Políticas Públicas e Sociais na sociedade capitalista;
- Estudar e discutir a trajetória do planejamento público brasileiro,
- Compreender as implicações do conceito e das opções de desenvolvimento socioeconômico, assim como os impactos da globalização para o contexto social no Brasil;
- Aprender a relação entre o Direito e a Ciência Econômica na Constituição e trajetória do ambiente institucional brasileiro.

**Bibliografia:**

BAER, W. *A economia brasileira*. São Paulo: Nobel, 2004.

CANO, W. *Reflexões sobre o Brasil e a nova (des) ordem internacional*. Campinas: Unicamp, 1995

CARDOSO, F.H. *Dependência e desenvolvimento na América Latina* ensaio de interpretação sociológica. RIO DE JANEIRO: LTC, 1970.

DINIZ, E. (Org.). *Modernização e consolidação democrática do Brasil: dilemas da Nova República*. São Paulo: Vértice, 1989.

DUPAS, G. *Economia global e exclusão social pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GALBRAITH, J.K. *O pensamento econômico em perspectiva: uma história crítica*. São Paulo: Pioneira, 1989.

GONÇALVES, R. *Globalização e desnacionalização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

LANZANA, A.E.T. *Economia brasileira: fundamentos e atualidade*. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, H.P. *A armadilha da globalização o assalto à democracia e ao bem-estar social*. São Paulo: Globo, 1997.

PEREIRA, L.C.B. *Desenvolvimento e crise no Brasil 1930-1983*. São Paulo. Brasiliense, 1995.

SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.) *Pós - neoliberalismo, as políticas sociais, e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SANTOS, B.S. *Pelas mãos de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Afrontamento, 1994.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

### 13.4 Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

**Ementa:** Conceitos básicos: Direitos fundamentais; direitos humanos; direitos da personalidade; liberdades públicas; direitos civis e políticos; direitos individuais e coletivos. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres fundamentais. Classificações dos direitos fundamentais. Tipologia das normas de direitos fundamentais. Princípios e regras. Restrições aos direitos fundamentais. Proporcionalidade em sentido amplo. Teorias do conteúdo essencial. Direitos fundamentais como direitos objetivos e subjetivos. Eficácia. Interpretação dos direitos fundamentais. Garantias constitucionais na Constituição de 1988. Direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos.

**Objetivo:**

- Discutir a teoria dos direitos fundamentais com base nas normas positivadas na Constituição Federal de 1988, no direito comparado e na jurisprudência pátria, proporcionando ao aluno uma visão sobre o alcance e os limites da proteção e promoção destes direitos.

**Bibliografia:**

ARAÚJO, L. A.; SERRANO JUNIOR, V. N. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.

BARCELLOS, A. P. de. *A Eficácia jurídica dos princípios constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BARROSO, L. R. *Direito Constitucional e efetividade de suas normas – limites e possibilidades da Constituição Brasileira*. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

CANOTILHO, J. J. G. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2004.

COMPARATO, F. K. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

- DALLARI, D. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- DIMOULIS, D.; MARTINS, L. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007
- FACHIN, L. E. *Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- HESSE, K. *A Força Normativa da Constituição*. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editores, 1991.
- LAFER, C. *A reconstrução dos Direitos Humanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- NEVES, M. *A constitucionalização simbólica*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.
- PIOVESAN, F. *Proteção judicial contra as omissões legislativas*. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1995.
- ROTHENBURG, W. C. *Princípios Constitucionais*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003.
- SARLET, I. W. *A eficácia dos Direitos Fundamentais*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

### 13.5 Teoria Geral dos Interesses Difusos e Coletivos

**Ementa:** Pressupostos da Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos e Individuais Homogêneos. Conceitos; Características; Fontes e Fundamentos; Princípios Gerais; Indeterminação dos sujeitos; Indivisibilidade do objeto; Direitos Difusos. Conceito. Características dos Direitos Difusos. Indeterminação dos sujeitos.

**Objetivo:**

- Discutir sobre os direitos difusos, coletivos e transindividuais positivados na Constituição de 1988, proporcionando ao pós-graduando uma visão sobre o alcance e os limites da proteção e promoção destes direitos.

**Bibliografia:**

- ANDRADE, A.; MASSON, C.; ANDRADE, L. *Interesses difusos e coletivos esq.* 3ª ed. São Paulo: Método, 2013.
- CAPPELLETTI, M. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.
- DIDIER JR., F.; MOUTA, J. H. *Tutela jurisdicional coletiva*. Salvador: Jus Podivum, 2009.
- GRINOVER, A. P.; WATANABE, K.; MULLENIX, L. *Os processos coletivos nos países de civil law e common law: uma análise de direito comparado*. São Paulo: RT, 2007.
- LEAL, M. F. M. *Ações Coletivas: História, Teoria e Prática*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.
- LISBOA, R. S. *Contratos Difusos e Coletivos*. 3ª Ed., São Paulo: RT, 2006.
- MANCUSO, R. de C. *Jurisdição Coletiva e Coisa Julgada - Teoria Geral das Ações Coletivas*. São Paulo: RT, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Interesses Difusos*. 7ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Ação Civil Pública*. 10ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
- PRADE, P. *Conceito de interesses difusos*. São Paulo: RT, 1987.
- SMANIO, G. P. *Interesses Difusos e Coletivos*. São Paulo: Atlas, 2001.

- \_\_\_\_\_. *Tutela Penal dos Interesses Difusos*. São Paulo: Atlas, 2000.
- VIGLIAR, J. M. M. *Tutela Jurisdicional Coletiva*. 3ª Ed., São Paulo: Atlas, 2001.
- VIGORITI, V. *Interessi Collettivi e Processo – la legittimazione ad agire*. Milano: Giuffrè, 1979.
- ZAVASCKI, T. A. *Processo Coletivo*. Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. São Paulo: RT, 2006.

### 13.6 Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos

**Ementa:** Pressupostos da Responsabilidade Civil; Responsabilidade Subjetiva e Objetiva; Responsabilidade Civil no Direito Ambiental; Responsabilidade Civil no Direito do Consumidor; do dano e sua reparação.

**Objetivos:**

- Proporcionar ao pós-graduando uma visão da responsabilidade civil e os interesses difusos e coletivos positivados na Constituição Federal de 1988.

**Bibliografia:**

- ANTUNES, P. B. *Dano ambiental: uma abordagem conceitual*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.
- CARVALHO, A.R. *Pressupostos da Responsabilidade Civil*. São Paulo: LED, 2005
- COSTA NETO, N. C. *Proteção jurídica do meio ambiente*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- FILHO, S.C. *Programa de Responsabilidade Civil*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GAGLIANO, P.S. *et al. Novo Curso de Direito Civil*. Responsabilidade Civil. v. III, 6ª ed. São Paulo: Saraiva. 2008.
- LEITE, J. R. M. *Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial*. São Paulo: RT, 2003.
- LEMONS, P. F. I. *Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente*. Curitiba PR: Juarez, 2003.
- MACHADO, P. A. L. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2001.
- VENOZA, S.S. *Direito Civil*. Responsabilidade Civil. V. IV, 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

## MÓDULO III - Direitos Difusos e Coletivos I

### 13.7 Direito Ambiental

**Ementa:** Princípio da precaução. Princípio do poluidor pagador. Teoria Geral do Direito Ambiental. Repartição de competências e regulação em matéria ambiental. Responsabilidade civil ambiental. Tutela judicial do meio-ambiente. *Class actions* e ação civil pública. Coisa julgada nas ações coletivas e termo de ajustamento de conduta.

**Objetivos:**

- Qualificar o profissional para a atuação na área ambiental e/ou participar de equipes multidisciplinares ambientais.
- Despertar e desenvolver a consciência crítica ambiental nos operadores do Direito;



- Aperfeiçoamentos necessários à formação profissional dos que militam como consultores ambientais;
- Atualização em matérias jurídicas essenciais às funções públicas ligadas ao campo ambiental.

#### **Bibliografia:**

- AMARAL, D. F. do & ALMEIDA, M. T. de (Orgs.). *Direito do Ambiente*. Lisboa: Instituto Nacional de Administração, 1994
- ANTUNES, P. de B. *Direito Ambiental*. São Paulo: Lumem Júris.
- ANTUNES, P. de B. *Federalismo e competências ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007
- ARAGÃO, M. A. de S. *O princípio do poluidor pagador: pedra angular da política comunitária do ambiente* Coleção Studia Iuridica. Coimbra: Coimbra Editora, 1997
- BECK, U. *La sociedad del riesgo global*. España: Siglo Veintiuno, 2002.
- BORRERO NAVIA, J. M. *Los derechos ambientales: una visión del sur*. Cali, Colômbia: FIPMA, 1994.
- FENSTERSEIFER, T. *Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente: A dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
- FIORILLO, C. A. P. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- FREITAS, V. P. de; FREITAS, G. P. de. *Crimes contra a natureza*. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2006.
- MACHADO, P. A. L. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MILARÉ, E. *Direito do Ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- MUKAI, T. *Direito Ambiental Sistematizado*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007
- SIRVINKAS, L. P. *Manual de Direito Ambiental*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- TRINDADE, A. A. C. *Direitos Humanos e Meio-Ambiente*. Paralelo dos Sistemas de Proteção Internacional. Porto Alegre RS: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.

### **13.8 Direito Socioambiental**

**Ementa:** Relação do direito de propriedade da terra com os direitos socioambientais. História jurídica da ocupação territorial brasileira. A transformação da terra em propriedade privada e suas consequências sociais e ambientais. As sesmarias e o seu fim com o novo direito de propriedade do século XIX. A concessão de terras públicas: terras devolutas. A propriedade da terra no século XX. As revoluções russa, mexicana e a Constituição Weimar. A luta pela terra no Brasil. A construção da ordem constitucional do bem estar social. Os direitos coletivos socioambientais. Os limites do direito capitalista (propriedade e contrato) na inclusão dos direitos socioambientais.

#### **Objetivos:**

- Apresentar e discutir os principais aspectos dos direitos socioambientais ligados à terra e a sua relação com a propriedade privada da terra e o ambiente.

- Estudar a evolução do conceito moderno de propriedade da terra e a ocupação territorial brasileira, do ponto de vista jurídico, que transformou a terra em propriedade.

### **Bibliografia:**

- ACSELRAD, H. (org.) *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004
- CAPELLA, J. R. *Os cidadãos servos*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.
- CASAS, F B. *Brevíssima relação da destruição das Índias: o paraíso perdido*. 4. ed. Porto Alegre: L&PM, 1985.
- DEAN, W. *A ferro e fogo: a história e a devastação da mata atlântica brasileira*. São Paulo: Cia da Letras, 1996.
- FACHIN, L. E. *A função social da posse e a propriedade contemporânea: uma perspectiva da usucapião imobiliária*. Porto Alegre: SAFE. 1988.
- FREITAS, V. P. de; LIMA, A. *O direito para o Brasil socioambiental*. Porto Alegre: Fabris/ISA, 2002.
- LIMA, A. *O direito para um Brasil Socioambiental*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- MARÉS, C. F. *A função social da terra*. Porto Alegre: SAFE. 2003.
- MORIN, E.; KERN, A. B. *Terra-Pátria*. Porto Alegre: Sulina, 2006.
- PORTO, C. *O sistema sesmario do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. s/d.
- PROUDHON, P.J. *¿Qué es la propiedad?* Madrid: Ediciones Orbis S/A, 1984.
- SANTOS, B. S. *Semear outras soluções: o caminho da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 287-317.
- SILVA, L. O. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de terras de 1850*. Campinas: UNICAMP, 1996.
- WOLKMER, A. C.; LEITE, J. R. M. *Os novos direitos no Brasil: Natureza e Perspectivas Uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas*. São Paulo: Saraiva, 2003.

### **13.9 Direito Urbanístico**

**Ementa:** Conceitos; Eixos norteadores constitucionais; Princípio da função social; Princípio do desenvolvimento sustentável; Princípio da dignidade da pessoa humana; Legais: Considerações iniciais; Princípios determinados pela lei; Princípio o direito às cidades sustentáveis; Princípio da gestão democrática da cidade; Princípio do planejamento do desenvolvimento urbano; Princípio da ordenação ou do controle preventivo do uso do solo; Princípio de "pensar a cidade como uma totalidade; Princípio da expansão urbana e sustentabilidade; Princípio da proporcionalidade das vantagens e dos encargos; Princípio da proteção, preservação e recuperação; Princípio da obrigatoriedade de prévia audiência pública; Princípio de regularização fundiária – princípio de inclusão; Princípio da igualdade das funções de organismos públicos e privados na realização de empreendimentos. Instrumentos: Instrumentos em geral – art. 4º do Estatuto da Cidade; Institutos urbanísticos – art. 4º, I, II e III; Institutos tributários e financeiros – art. 4º, IV; Institutos jurídicos e políticos – art. 4º, V e VI; Instrumentos

previstos no art. 182 da Constituição; Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios – arts. 5º e 6º do Estatuto da Cidade; IPTU progressivo no tempo – art. 7º do Estatuto da Cidade; Desapropriação com pagamento em títulos – art. 8º do Estatuto da Cidade.

**Objetivos:**

- Apresentar aos alunos o conteúdo, alcance e formas de efetivação do direito humano à cidade sustentável;
- Viabilizar aos alunos a compreensão dos objetos, dos princípios e dos instrumentos fundamentais adotados pelo Direito Urbanístico.

**Bibliografia:**

- CARRERA, F. *Cidade sustentável: utopia ou realidade?* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005
- BUONAMICI, S. C. *Cidade e Participação no Direito a Cidades Sustentáveis*: São Paulo: JHMIZUNO, 2015
- DALLARI, A. A.; FERRAZ, S. *Estatuto da Cidade*. Comentários à Lei Federal 10.257/2001, 4ª Ed., São Paulo: Malheiros, 2014.
- DALLARI, A. A.; DI SARNO, D. C. L. *Direito Urbanístico e Ambiental*. Belo Horizonte MG: Fórum, 2007
- FIGUEIREDO, L. V. *Disciplina urbanística da propriedade*. 2ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- HUMBERT, G. L. H. *Direito urbanístico e função socioambiental da propriedade imóvel urbana*. Belo Horizonte MG: Fórum, 2009
- MALUF, A. C. R. F. D. *Limitações Urbanas ao Direito de Propriedade*. São Paulo: Atlas, 2010
- MUKAI, T. *Direito e legislação urbanística no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1988
- PIRES, L. R. G. M. *Função Social da Propriedade Urbana e Plano Diretor*. Belo Horizonte MG: Fórum, 2007.
- SARLET, I. W. *O Direito Fundamental à Moradia na Constituição: Algumas anotações a respeito do seu contexto, conteúdo e eficácia*. Revista Brasileira de Direito Público. Belo Horizonte: Fórum, ano 1, v. 1, abr./jun. 2003.
- SILVA, J. A. *Direito urbanístico brasileiro*. 6ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010
- SOUZA, S. I. N. *Direito à Moradia e de Habitação: análise comparativa e suas implicações teóricas e práticas com os direitos de personalidade*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2ª edição, 2008.

**MÓDULO IV - Direitos Difusos e Coletivos II**

**13.10 Direito da Criança e Adolescente**

**Ementa:** Noções e bases elementares sobre direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes; Sistema de garantia de direito da criança e do adolescente; Instrumentos viabilizadores do acesso à justiça de crianças e adolescentes; Acesso à justiça como direito fundamental de crianças e adolescentes.

**Objetivos:**

- Propiciar noções legais e principiológicas concernentes aos direitos humanos fundamentais da criança e do adolescente de forma a

possibilitar compreensão dos sistemas e do conjunto normativo que os rege;

- Contribuir para a especialização das competências e habilidades para o exercício das atividades e funções de atuação com crianças e adolescentes; preparar para compreender e atuar na efetivação do acesso à justiça de crianças e adolescentes como direito fundamental.

#### **Bibliografia:**

- ARAUJO, B. (org.) *Criança e Adolescente no Brasil: Diagnóstico, Política e Participação da Sociedade*. Campinas: Fundação Cargill, 1996.
- ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.
- CAMPOS MÔNACO, G. F. *Direitos da Criança e Adoção Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- CURY, M. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- \_\_\_\_\_; DE PAULA, P. A. Garrido & MARÇURA, J. N. *Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- DEL PRIORE, M. *História das Crianças no Brasil*. Editora Contexto, 1999.
- FALEIROS, V. P. *Formação de Educadores: subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes*. Brasília DF: MEC/SECAD.
- ISHIDA, V. K. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência*. São Paulo: Atlas, 2006.
- LIBERATI, W. D. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Malheiros. 2009.
- \_\_\_\_\_. *Direito da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Rideel, 2009.
- LINHARES, M. T. M. *Educação, currículo, e diretrizes curriculares no curso de direito: um estudo de caso*. São Paulo: Iglu, 2010.
- MACHADO, M. T. *A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos*. São Paulo: Manole, 2003.
- MENDEZ, E. G. *Infância e Cidadania na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- POZZOLLI, L. *Maritain e o direito*. São Paulo: Loyola, 2001.
- SANTOS, E. C. *Direitos Humanos: Representações no Campo de Defesa dos Direitos Infante-juvenis*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2001.
- SANTOS, L. R. S. *Projeto Escola que Protege em Dourados-MS*. Dourados: Editora UEMS, 2008.

#### **13.11 Direito do Consumidor**

**Ementa:** Estudo da defesa e proteção do consumidor; Tratamento constitucional e legal do consumidor e fornecedor; Direitos básicos do consumidor; Qualidade dos produtos e serviços; Prevenção e reparação dos danos; Das práticas comerciais; Da proteção comercial; Das Sanções Administrativas; Defesa do consumidor em juízo; O Ministério Público na defesa do Consumidor; Órgãos de proteção e defesa do consumidor.

#### **Objetivos:**

- Propiciar ao pós-graduando uma visão abrangente dos direitos e normas de proteção ao consumidor, bem como, dos mecanismos e órgãos de defesa desses direitos.
- Proporcionar uma compreensão geral acerca dos direitos do consumidor
- Promover conhecimento sobre a responsabilidade civil dos fornecedores nas relações de consumo
- Proporcionar atividades que sensibilizem o participante a perceber a forma correta de informar e ofertar produtos e serviços aos consumidores
- Promover conhecimento sobre as formas de sanções e suas consequências para os fornecedores.

**Bibliografia:**

BENJAMIN, A. H. (Coord.) *Manual de Direito do Consumidor*. São Paulo: Editora RT, 2008.

GRINOVER, A. P. (Coord.) *Defesa do Consumidor*. 9ª ed., Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007.

MARQUES, C. L. (Coord.) *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

\_\_\_\_\_. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. 5ª ed., Biblioteca de Direito do Consumidor, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

\_\_\_\_\_. CAVALLAZI, R. L. *Direitos do Consumidor Endividado (Superendividamento e crédito)*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARTINS DA COSTA, G. F. *Consumidor e Profissional: contraposição jurídica básica*. São Paulo: Editora Del Rey, 2008.

MIRAGEM, B. *Direito do Consumidor*. São Paulo: Editora RT, 2008.

PFEIFFER, R. A. C.; PASQUALOTTO, A. *Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002 – Convergências e assimetrias*. São Paulo: Editora RT, 2002.

SANTANA, H. V. *Prescrição e Decadência nas Relações de Consumo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

**13.12 Direito à Saúde**

**Ementa:** O Estado Social: Origens; Do Estado de Direito ao Estado Social; Conteúdo Jurídico do Princípio do Estado Social; Crise do Paradigma do Estado Social; Sistema Único de Saúde: O Conteúdo Normativo do Direito à Saúde: Origem e Concepção do Sistema Único de Saúde; Competências Materiais e Legislativas; Princípios e Regras Constitucionais do SUS; O SUS e a Iniciativa Privada; Saúde como serviço de relevância pública e o Ministério Público; A justiciabilidade do direito fundamental à saúde; A saúde como direito fundamental: Teoria ampla e estrita do suporte fático do direito à saúde; Teorias interna e externa das restrições; Saúde e reserva do possível; Medicina Baseada em Evidências; Ética dos Recursos Escassos; Reserva do possível e proporcionalidade; Questões contemporâneas sobre Direito à Saúde.

**Objetivo:**

- Propiciar ao pós-graduando o conhecimento do direito à saúde no contexto dos Direitos Sociais, na relação entre Estado e sociedade, sobretudo no Estado Social, com vista ao debate da sua justiciabilidade.

#### **Bibliografia:**

AITH, Fernando. *Curso de Direito Sanitário. A proteção do direito à saúde no Brasil*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

DALLARI, S. G. *Os Estados brasileiros e o direito à saúde*. São Paulo: Hucitec, 1995

BUCCI, M. P. D. (Org.). *Políticas Públicas reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.

FIGUEIREDO, M. F. *Direito fundamental à saúde*. Livraria do Advogado, 2007.

FREIRE, H. *A responsabilidade civil na área da saúde privada*. São Paulo: Espaço Jurídico, 2007

PAIM, J. S.; ALMEIDA FILHO, N. *A Crise da Saúde Pública e a utopia da saúde coletiva*. Salvador, BA: Casa da Qualidade Editora, 2000

PIOVESAN, F.; IKAWA, D. (Coord.) *Direitos Humanos Fundamentos, Proteção e Implementação – Perspectivas e Desafios Contemporâneos*. v. II. Curitiba PR: Juruá, 2008.

ROCHA, J. C. S. *Direito da Saúde – Direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos*. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, L. *Direito à saúde no Brasil*. São Paulo: Saberes,

SCAFF, F. F.; NUNES, A. J. A. *Os tribunais e o direito à saúde*. Livraria do Advogado, 2011.

SCAFF, F. C. *Direito à saúde no âmbito privado*. São Paulo: Saraiva, 2010

SILVA, J.C.B. *Direito à Saúde*. Aspectos práticos e doutrinários no Direito Público e no Direito Privado. São Paulo: Habermann, 2009.

### **13.13 Direito dos Idosos**

**Ementa:** O envelhecimento global sob a ótica das Organizações Internacionais. A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Direitos dos Idosos. Medidas de Proteção ao Idoso. Política de Atendimento ao Idoso. Acesso à Justiça. Crimes contra os Idosos.

#### **Objetivo:**

- Propiciar o conhecimento sobre os direitos dos idosos, na relação entre Estado e sociedade, com vista ao debate da sua justiciabilidade.

#### **Bibliografia:**

BARLETTA, F.R. *O direito à saúde da pessoa idosa*. São Paulo: Saraiva, 2010.

BOAS, M.A.V. *Estatuto do Idoso Comentado*. Forense, 2009

BRAGA, P.M.V. *Curso de direito do idoso*. São Paulo: Atlas, 2011.

CORREA FILHO, L. A T.; FELIX, R. P. *Estatuto do Idoso*. Leis nºs 8.842/1994 e 10.741/2003. Salvador BA: Editora JusPodivm.

DIAS, E.F. O Estatuto do Idoso e a judicialização do direito à saúde. In: CRUZ, P. OLIVEIRA JUNIOR, R.; ALMEIDA, R. *Tutela Coletiva e o Amplo Acesso à Justiça*. Ilha Solteira SP: Expressão Acadêmica, 2013

FREITAS JUNIOR, R.M. *Direitos e garantias do idoso*. Doutrina, jurisprudência e legislação. São Paulo: Atlas, 2011.

GODINHO, R. R. *A Proteção Processual dos Direitos dos Idosos*: Ministério Público, Tutela de Direitos Individuais e Coletivos e Acesso à Justiça. Rio de Janeiro: Editora: Lumen Júris.

LARA, L.L.A. *Da tutela do idoso no direito penal brasileiro*. São Paulo: Lumen Juris, 2013.

NUNES JR, V. S. (Coord.) *Manual dos Direitos Difusos*. São Paulo: Verbatim, 2008.

PERES, A. P. A. B. P. *Proteção aos Idosos*. Curitiba: Juruá, 2007.

PINHEIRO, N. M. (Coord.). *Estatuto do Idoso Comentado*. 3ª. ed. Campinas SP: Servanda Editora, 2012.

RAMOS, P. R. B. *Fundamentos Constitucionais do direito à velhice*. 1ª edição. Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 2002.

### 13.14 Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência

**Ementa:** Direitos das pessoas portadoras de deficiência. Direito à habilitação, reabilitação e integração social, educação especial, saúde, formação profissional e trabalho, recursos humanos, edificações e assistência social. Medidas protetivas; Inclusão no mercado; Inclusão no serviço público; Acessibilidade; Criminalização do preconceito.

**Objetivo:**

- Propiciar ao pós-graduando o conhecimento sobre o direito das pessoas portadoras de deficiência no contexto dos Direitos Sociais, na relação entre Estado e sociedade, sobretudo no Estado Social, com vista ao debate da sua justiciabilidade.

**Bibliografia:**

ARAÚJO, L. A. D. *Proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência*. 3ª ed. - Brasília : CORDE, 2003.

GUGEL, M. A.; COSTA FILHO, W. M.; RIBEIRO, L. L. G. (Orgs.). *Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência* - Florianópolis : Obra Jurídica, 2007.

LEITE, F. P. A. *O município acessível à pessoa portadora de deficiência*. São Paulo: SRS Editora,

RIBEIRO, L. L. G. *Manual de direitos da pessoa com deficiência*. São Paulo: Verbatim,

ROSTELATO, T. A. *Portadores de deficiência e prestação jurisdicional*. Curitiba PR: Juruá,

SILVA, E. J. *Tutela jurídica do direito à saúde da pessoa portadora de deficiência*. Curitiba PR: Juruá.

## MÓDULO V – Sistema Processual de Tutela Coletiva

### 13.15 Sistema Único de Tutela Coletiva

**Ementa:** Das Ações Coletivas: PL n. 5139/2009. Princípios da tutela coletiva. Dos pressupostos processuais e das condições da ação coletiva; Dos legitimados; Dos procedimentos; Das técnicas de tutela coletiva; Dos recursos, da coisa julgada coletiva e relação entre demandas coletivas e individuais; Da liquidação, execução e cumprimento de sentenças do processo coletivo; Do Cadastro Nacional de processos

coletivos e de inquéritos civis e compromissos de ajustamento de conduta; Das despesas, honorários e dos danos processuais; Do programa extrajudicial de prevenção ou reparação de danos.

**Objetivos:**

- Proporcionar a compreensão dogmática, zetética e crítica da tutela dos direitos individuais e coletivos, em sentido amplo, mediante atuação do processo de conhecimento contemporâneo, tanto no meio físico como no meio eletrônico;
- Proporcionar visão global do processo de conhecimento desde a propositura da demanda até a sentença e coisa julgada.
- Proporcionar a compreensão das tutelas diferenciadas pela análise dos principais procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e Leis Processuais Extravagantes.

**Bibliografia:**

ALMEIDA, G. A. *Direito material coletivo: Superação da Summa Divisio* Direito Público e Direito Privado por uma Summa Divisio Constitucionalizada. Del Rey Editora, 2009

ALMEIDA, J. B. *Aspectos controvertidos da ação civil pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001

ARAÚJO FILHO, L. P. S. *Ações Coletivas: a tutela jurisdicional dos direitos individuais homogêneos*. Rio de Janeiro: Forense, 2000

BRASIL, Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 5;139/2009: Sistema Único das Ações Coletivas*. [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrar\\_integra.jsessionid=D34991B222E1186B9BCE33764D396A61.node2?codteor=651669&filename=PL+5139/2009](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrar_integra.jsessionid=D34991B222E1186B9BCE33764D396A61.node2?codteor=651669&filename=PL+5139/2009)

CARNEIRO, P. C. P. *Acesso à Justiça: Juizados Especiais Cíveis e Ação Civil Pública. Uma Nova Sistematização da Teoria Geral do Processo*. Rio de Janeiro: Forense, 2007

\_\_\_\_\_. *O Ministério Público no processo civil e penal: promotor natural, atribuição e conceito com base na Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Forense

CARVALHO, A. R. *A natureza da legitimidade para agir no sistema único de tutelas coletivas: uma questão paradigmática*. In: Em defesa de um novo sistema de processos coletivos: estudos em homenagem a Ada Pellegrini Grinover. Saraiva, 2010, p. 25/65

\_\_\_\_\_. *Substituição Processual no Processo Coletivo*. São Paulo: Leud, 2006.

COSTA, D.C. *Danos individuais e ações coletivas – Biblioteca de Estudos em Homenagem ao Professor Arruda Alvim*. Curitiba PR: Jurua.

DIDIER Jr., F.; ZANETI Jr., H. *Curso de direito processual civil: processo coletivo*. 4. ed. Salvador: Belo Horizonte MG: Juspodivm, 2008, vol. 4

DONIZETTI, E.; CERQUEIRA, M.M. *Curso de processo coletivo*. São Paulo: Atlas, 2010.

FERRARESI, E. *Ação popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo*. Instrumentos Processuais Coletivos. Rio de Janeiro: Forense, 2009

GIDI, A. *A “class action” como instrumento de tutela coletiva dos direitos*. São Paulo: RT, 2007

LEAL, M. F. M. *Ações Coletivas: História, Teoria e Prática*. Porto Alegre RS: Sérgio Antonio Fabris. 1998

LEONEL, R.B. *Manual do Processo Coletivo*. São Paulo: RT, 2009



MENDES, A.G.C. *Ações Coletivas no Direito Comparado e Nacional*. vol. 4. 3ª ed. São Paulo: RT, 2012.

SILVA, E.B. *Cumprimento de Sentença em ações coletivas*. São Paulo: Atlas, 2009  
ZAVASCKI, T. A. *Processo Coletivo: Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos*. 4ª ed. São Paulo: RT, 2009.

### 13.16 Ação Civil Pública e Inquérito Civil

**Ementa:** Tutela jurisdicional coletiva. Noções básicas sobre processo coletivo. Ação Civil Pública. Conceito e Conteúdo. Objeto. Legitimidade *ad causam*. Legitimação do Ministério Público para tutela dos direitos transindividuais: função institucional. Distribuição da competência jurisdicional entre Justiça Federal e Justiça Estadual. Competência jurisdicional na ação civil pública. Conexão, continência e litispendência. Repartição de atribuições entre Ministério Público Federal e Justiça Estadual. Colegitimados Ativos. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Procedimentos na Ação Civil Pública. Sistema recursal. Coisa Julgada nas Ações Coletivas. Execução. Inquérito Civil: princípios, características e procedimento.

**Objetivo:**

- Propiciar ao pós-graduando o conhecimento acerca do sistema de processo civil coletivo, suas semelhanças e diferenças com o processo civil individual e, neste contexto, a disciplina da ação civil pública, bem como do inquérito civil.

**Bibliografia:**

ALMEIDA NETO, A.A. *Processo Civil e Interesses Difusos e Coletivos*. 3ª edição, São Paulo: Atlas, 2002.

ALMEIDA, J.B.. *Aspectos Controvertidos da Ação Civil Pública*. São Paulo: RT, 2001.

ARMELIN, D. *Ação civil pública: legitimidade processual e legitimidade política*. Processo Civil e Interesse Público - O Processo como Instrumento de Defesa Social. Carlos Alberto de Salles (org.). São Paulo: RT/APMP, 2003.

CARNEIRO JÚNIOR, A.A. *A contribuição dos precedentes judiciais para a efetividade dos direitos fundamentais*. Coleção Andrea Proto Pisani. Coord. Ada Pellegrini Grinover e Petrônio Calmon. Brasília, Gazeta Jurídica, 2012.

FERRAZ, A.A. de C. (coord.). *Ação civil pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos*. São Paulo: Saraiva, 1984.

GIDI, A. *Class actions como instrumento de tutela coletiva dos direitos*. As ações coletivas em uma perspectiva comparada. São Paulo: RT, 2007.

LEAL, M.F.M. *Ações Coletivas: História, Teoria e Prática*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

LENZA, P. *Teoria Geral da Ação Civil Pública*. São Paulo: RT, 2ª edição, 2005.

MANCUSO, R.C. *Ação Civil Pública*. 10ª Ed., São Paulo: RT, 2006.

\_\_\_\_\_. *Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria das ações coletivas*. 3ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2012.

MENDES, A.G.C. *Ações coletivas no direito comparado e no nacional*. São Paulo, Revista dos Tribunais.

MESQUITA, J.B. *Da Ação Civil*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.  
MILARE, E. (org.). *A ação civil pública, após 20 Anos/: Efetividade e Desafios*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.  
SOUZA, M.C. *Ação civil pública e inquérito civil*. São Paulo: Saraiva, 2001.  
VIGLIAR, J.M.M. *Ação Civil Pública*. 5ª Ed., São Paulo: Atlas, 2001.

### 13.17 Improbidade Administrativa

**Ementa:** Introdução. Conceito de Improbidade Administrativa. Princípios regentes da probidade. Atos de improbidade e crimes de responsabilidade. Sujeitos dos atos de improbidade. Sanções aplicáveis. Foro por prerrogativa de função. Ampliação do foro por prerrogativa de função (Lei nº 10.628/02). Procedimento administrativo. Ação judicial de improbidade. Prescrição.

#### Objetivos:

- Proporcionar conhecimentos específicos acerca da defesa constitucional da moralidade administrativa;
- Conhecer os mecanismos de combate à improbidade no âmbito da administração pública brasileira.

#### Bibliografia:

ANJOS NETO, F. C. *Princípio da probidade administrativa: regime igualitário no julgamento dos agentes políticos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.  
Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2012.  
FIGUEIREDO, L. V. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2008.  
FIGUEIREDO, M. *Probidade administrativa (Comentários à Lei 8.429/92 e Legislação Complementar)*. São Paulo: Malheiros, 2004.  
GARCIA, E.; ALVES, R. P. *Improbidade Administrativa*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.  
JUSTEN FILHO, M. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2007.  
MEDAUAR, O. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: RT, 2010.  
MEIRELLES, H. L. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2010  
MELLO, C. A. B. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2010.  
MORAES, A. *Direito Constitucional Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2007.  
OSÓRIO, F. M. *Teoria da Improbidade Administrativa: Má gestão: Corrupção: Ineficiência*. São Paulo: RT, 2007.

### 13.18 Tutela Coletiva das Relações Trabalhistas

**Ementa:** Liberdade e Organização Sindical: Princípios Internacionais – OIT, Princípios Constitucionais, Direitos Sindicais, Autonomia Sindical, Unicidade Sindical, Unicidade e Pluralidade Sindical, Representatividade sindical, Condutas anti-sindicais, Abuso de direito sindical. Negociação coletiva no setor privado: Conceito, Princípios, Instrumentos – Pactos Sociais, Convenção Coletiva, Acordo Coletivo; Condições de validade, Conteúdo, Eficácia e abrangência, Vigência. Negociação Coletiva no setor público: Hierarquia das fontes e sua prevalência, Relação entre normas privadas e normas públicas. Conflitos coletivos de trabalho e soluções: Conceito, Conflitos de interesses econômicos, Interesses jurídicos, Greve e *lok-out*, formas de solução, Conciliação, Mediação, Arbitragem, Solução Jurisdicional

(poder normativo). Democracia nas relações trabalho-capital. Autogestão. Co-gestão. Participação acionária. Participação consultiva. Representação dos trabalhadores no local de trabalho. Outras formas de participação dos trabalhadores: nos órgãos colegiados públicos, no controle da constitucionalidade das leis. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista. Tutela jurisdicional. Ações coletivas. Dissídio Coletivo. Ação de Cumprimento. Ação Anulatória de Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho. Ação Civil Pública Trabalhista e Inquérito Civil Público.

**Objetivos:**

- Propiciar ao pós-graduando o conhecimento do estudo dos institutos do Direito Coletivo do Trabalho, sob o olhar crítico do modelo atual e construção de um novo modelo de relações trabalhistas;
- Proporcionar ao pós-graduando as condições necessárias para refletir sobre o tema da democracia nas relações trabalho-capital.

**Bibliografia:**

- ALMEIDA, W.G.R. *A relação entre ações coletivas e ações individuais no Processo do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2011
- CASTELO. J. P. *O direito material e processual do trabalho e a pós modernidade – A CLT, o CDC e as repercussões do novo Código Civil*. São Paulo: LTr, 2003.
- COSTA. C. *Ação rescisória*. 7a. ed. São Paulo: LTr, 2002.
- DUBUGRAS. R. M. V. *Substituição processual no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 1998.
- FREDIANI, Y. *Execução de pré-executividade no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2002.
- GIGLIO. W. D. *Direito Processual do Trabalho*. 12ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MALLET. E. *Procedimento sumaríssimo trabalhista*. São Paulo: LTr, 2002.
- MALTA. C. P. T. *Prática do Processo Trabalhista*. 29ª. ed. São Paulo: LTr, 1999.
- MARTINS FILHO. I. G. *Processo coletivo do trabalho*. 3ª. ed. São Paulo: LTr, 2003.
- MARTINS, S. P. *Direito processual do trabalho*. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- MELO, R. S. *Ação civil pública na justiça do trabalho*. São Paulo: LTr, 2002.
- PIRES, E.S. *Demissões coletivas: Lições para a sua regulamentação futura pelo sistema jurídico brasileiro*. São Paulo: LTr.
- SANTOS, H. O. *Desconsideração da personalidade jurídica no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2003.
- SANTOS, R. L. *Sindicatos e ações coletivas – acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTr, 2003.
- SOUTO MAIOR, J. L. *Direito processual do trabalho – efetividade, acesso à justiça e procedimento oral*. São Paulo: LTr, 1998.

**13.19 Tutela Coletiva da Ordem Econômica e Tributária**

**Ementa:** Acesso à Justiça: Conceito contemporâneo. Justiça tributária. Acesso à justiça tributária e processo. Cidadania pelo processo. A importância das ações coletivas. Formação crítica do operador do direito no contexto do processo coletivo. Ações coletivas: Conceito, definição e objeto. Litigiosidade tributária: Litigiosidade contida;

Resistência fiscal; Estatuto do contribuinte. Necessidade de tutela coletiva dos direitos tributários. Ação civil pública em matéria tributária; Natureza jurídica dos direitos tributários; Tutela coletiva de direitos tributários; Legitimação: Legitimação do Ministério Público, da Defensoria Pública e individual. Execução coletiva. Ações coletivas. Ação coletiva em matéria tributária como instrumento de acesso à justiça.

**Objetivos:**

- Possibilitar uma visão abrangente acerca das ações coletivas em matéria tributária e das técnicas processuais mais efetivas de solução de conflitos no âmbito tributário, como forma de promoção do acesso à justiça.

**Bibliografia:**

- CARVALHO, P. B. *Justiça tributária*. São Paulo: Max Limonad, 1998.
- BARBOSA, A. M. *Cidadania fiscal*. Curitiba: Juruá, 2005.
- BATISTA, R. C. *Coisa julgada nas ações civis públicas: direitos humanos e garantismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- BOTTALLO, E. D. *Curso de processo administrativo tributário*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- CARVALHO, P. B. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Saraiva, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Justiça tributária*. São Paulo: Max Limonad, 1998.
- COSTA, R. H. *Praticabilidade e justiça tributária: exequibilidade de lei tributária e direitos do contribuinte*. São Paulo: Malheiros, 2007.
- MARTINS, I. G. (Coord.) *O tributo: reflexão multidisciplinar sobre sua natureza*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- FAVEIRO, V. *O estatuto do contribuinte: a pessoa do contribuinte no Estado Social de Direito*. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.
- FIORILLO, C. A. P.; FERREIRA, R. M. *Direito ambiental tributário*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MACHADO, H. B. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Malheiros, 2012.
- MARINS, J.; MARINS, G. V. (Coords.) *Direito processual tributário brasileiro: administrativo e judicial*. Curitiba: Juruá, 2004.
- MELO, J. E. S. *Curso de direito tributário*. 7ª Ed. São Paulo: Dialética, 2007.
- RIBAS, L. M. L. R. *Processo administrativo tributário*. São Paulo: Malheiros, 2003.

## 14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC

O Trabalho de Conclusão do Curso - TCC compreende a realização de um estudo de pesquisa teórico ou teórico-empírico que será desenvolvido individualmente, no decorrer do curso, na forma de monografia jurídica ou artigo científico.

O TCC deverá expressar os processos de ensino-aprendizagem realizados no curso, o desempenho pessoal do estudante, com o envolvimento do professor-orientador no projeto de investigação do estudante.

Desde o início do curso, haverá um grupo de professores-orientadores responsáveis pela orientação do TCC. A monografia ou artigo científico será examinado por uma Banca Examinadora, composto por 3 (três) professores, sendo 2 (dois) integrantes do corpo docente do curso, e 1 (um) convidado, que poderá ser externo.

Será considerado aprovado, o aluno que obtiver, após a apresentação à banca examinadora, a nota mínima de 7,0 (sete) pontos. Caso o aluno não obtenha a nota mínima de aprovação, o professor orientador discutirá com o aluno, as estratégias para as correções das observações feitas pela Banca Examinadora, devendo o aluno proceder às correções e devolver o trabalho corrigido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação.

As monografias ou os artigos científicos produzidos e aprovados pelas respectivas Bancas Examinadoras poderão ser publicados, em coautoria com o professor orientador, em revistas jurídicas ou livros, a serem organizados pela coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos.

## 15. METODOLOGIA

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, será desenvolvido em **05 (cinco) módulos** abrangendo conteúdos específicos de Direitos Difusos e Coletivos, na modalidade presencial, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários, etc.; com a obrigatoriedade de elaboração e apresentação pública de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob a orientação de professor integrante do corpo docente do curso, assim como, de atividades complementares, tais como palestras, eventos, publicação de textos relativos à área de conhecimento.

Os conteúdos poderão ser ministrados, também, na modalidade à distância (semipresencial), em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma Moodle/UEMS, para envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica; ficando a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

## 16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Nos encontros presenciais serão realizadas as avaliações dos módulos, por meio de provas subjetivas, exposição de trabalhos ou seminários, realização de oficinas, etc. Cada módulo terá um valor expresso em créditos correspondendo cada crédito a 15 horas.

Os créditos relativos a cada módulo somente serão conferidos ao aluno que tiver a o conceito mínimo “C”, de acordo com a escala:

Nota		Conceito		
9,0	A	10,0	A	Excelente
8,0	A	8,9	B	Bom
7,0	A	7,9	C	Regular
0	A	6,9	D	Insuficiente

O aluno reprovado em qualquer módulo do curso ficará impedido de apresentar o trabalho de conclusão do curso.

## 17. INTERDISCIPLINARIDADE

Os Direitos Difusos e Coletivos incidem sobre todos os cidadãos, indistintamente e independentemente do tipo de atividade profissional que exerçam. Assim, todos os cidadãos, de um modo geral precisam conhecê-los e saber como exercitá-los, com espírito crítico e consciência. Sobretudo, os profissionais que exercem atividades ligadas às áreas de conhecimento das Ciências Humanas e Sociais, especialmente das Ciências Jurídicas, cujos conhecimentos são imprescindíveis, tanto no âmbito público (direito constitucional, ambiental, penal, internacional, processual, etc.), ou privado (direito civil, empresarial, etc.).

Considerando que os Direitos Difusos e Coletivos dialogam com as múltiplas áreas do Direito, permeando todos os conteúdos, incluídas as disciplinas de Metodologia de Pesquisa Jurídica e a Metodologia do Ensino Jurídico, que fornecem instrumentos seguros para a investigação científica e o ensino desse processo.

Além disso, o curso promoverá o intercâmbio entre o ensino de graduação e de pós-graduação, na medida em que os estudos produzidos por ambos os níveis poderão subsidiar o aprendizado recíproco, estendido à comunidade externa, através de ações extensionistas da Instituição, bem como de resultados de pesquisas desenvolvidas durante o curso.

A pesquisa poderá ser enriquecida e fortalecida, vez que a produção intelectual, neste nível permitirá uma maior consistência, tanto qualitativa, quanto quantitativa, contribuindo para a solidificação dos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Pesquisa formados pelos docentes e discentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos.

## 18. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares não são obrigatórias no curso, mas serão incentivadas na forma de participação em eventos (palestras, congressos, encontros, seminários, dentre outros) relacionados à área de Direitos Difusos e Coletivos.

## 19. INFRAESTRUTURA

### 19.1 Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso funcionará no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, localizado à Av. Joaquim Teixeira Alves, 1307, no centro de Dourados-MS.

### **19.2 Sala de Aula**

As aulas serão ministradas às sextas-feiras, no período noturno; e, aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, na sala de aula existente nas dependências do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, sito à Av. Joaquim Teixeira Alves, 1307, Dourados-MS.

### **19.3 Instalações Físicas do Curso**

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS Dourados dispõe, no pavimento térreo: 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala do Coordenador do Núcleo, sala dos estagiários, 02 (dois) guichês de atendimento, 01 (uma) sala de professores do Núcleo, cozinha, e banheiros; e, no pavimento superior, 01 (uma) sala de aula, 04 (quatro) salas de professores, e espaço para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito.

### **19.4 Acervo bibliográfico**

O acervo existente na Biblioteca Central da Unidade Universitária de Dourados é de 2284 títulos e 7559 exemplares da área jurídica. A biblioteca virtual da própria Universidade, de outras Universidades e de outras instituições existentes na rede de Internet, poderá ser utilizada como apoio à pesquisa e às consultas.

O acervo geral da Biblioteca/UEMS compreende: livros, folhetos, periódicos, teses, fitas de vídeo, DVDs e materiais especiais. Todo o acervo está informatizado e disponível no site [www.uems.br/biblioteca](http://www.uems.br/biblioteca) com a possibilidade de acessá-lo tendo a informação no todo, dando a oportunidade de solicitar empréstimos via Biblioteca Central que se responsabiliza pelo intercâmbio.

A Biblioteca apresenta, em seu acervo, livros clássicos e obras contemporâneas, nacionais e estrangeiros, enciclopédias, dicionários, demais obras de referência e fontes de consulta, e assinaturas correntes de revistas nacionais e estrangeiras que atendem às demandas das linhas e projetos de pesquisa.

### **19.5 Acesso ao acervo**

O acesso ao acervo bibliográfico é livre. Há restrições ao empréstimo de coleções e periódicos. A instituição conta com um sistema de detecção YD System para bibliotecas, com todo o acervo bibliográfico ativado, útil no controle de consultas e empréstimos. O acervo bibliográfico e de Trabalho de Conclusão de Curso está todo informatizado e disponibilizado “on-line”, sendo utilizado o software "THESAURUS".

A Biblioteca Central encontra-se em fase de informatização do acervo de materiais audiovisuais e periódicos e os empréstimos são realizados através de um leitor óptico, estando em estudo a implantação desse sistema nas demais unidades universitárias da UEMS.

### **19.6 Empréstimo**

O empréstimo é realizado manualmente, por registro em carteira do usuário, conforme normas de empréstimo do Regulamento da Biblioteca Central, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS 276/04.

### **19.7 Espaço físico e Aparelhos de Multimeios**

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica (NPAJ/UEMS) conta com *data show*, aparelho de televisão e DVD, para utilização da sala de aula, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas; e, ainda, o Auditório Central, localizado na Cidade Universitária, Sede da UEMS, com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas, que poderá ser utilizada em eventos, palestras, encontros, congressos, entre outros.

### **19.8 Laboratórios e equipamentos**

Os laboratórios de informática e salas especiais (multimeios, teleconferência e videoconferência) serão disponibilizados de acordo com a necessidade de cada módulo/conteúdo, bem como, a utilização dos equipamentos audiovisuais para as aulas e demais atividades pedagógicas.

### **19.9 Recursos de informática, com conexão com a internet e acesso a bases de dados**

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, dispõe de recursos de informática adequados para o corpo docente, discente e apoio técnico, com acesso à Internet, possibilitando aos docentes e alunos suprirem possíveis deficiências do acervo bibliográfico, através da Rede Mundial de Computadores.

## **20. DAS PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, poderá estabelecer e firmar parcerias com outras instituições e órgãos públicos ou privados, visando desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e eventos; realizar e promover no âmbito acadêmico e comunitário, projetos, cursos, palestras, seminários, jornadas e ciclos de palestras relativas aos direitos difusos e coletivos.

## **21. DOS GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, em conjunto com o Curso de Graduação de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, poderá instituir, nos respectivos colegiados, grupos de estudos e pesquisas em Cidadania e Direitos Difusos e Coletivos, destinados a: elaborar e promover, no âmbito acadêmico e comunitário, projetos, cursos, palestras, seminários, estudos e pesquisas voltadas à difusão dos princípios informadores dos direitos e interesses difusos e coletivos.



### 21.1 Dos objetivos dos Grupos de Estudos e Pesquisas

Os Grupos de Estudos e Pesquisas em Cidadania, Direitos Difusos e Coletivos terão como objetivos:

I – possibilitar a formação de operadores do Direito, especialistas em direitos e interesses difusos e coletivos, visando a formação continuada e a atualização de conhecimentos de profissionais da área jurídica e de outras áreas, bem como desenvolver habilidades práticas e críticas na defesa e proteção aos direitos da coletividade;

II – estimular as reflexões críticas e ações políticas, na função social do profissional do Direito comprometido com as causas sociais, e com a viabilização do direito de acesso à justiça para todos, especialmente para os mais carentes e para as massas populares;

III – Possibilitar o aprimoramento das linhas de pesquisa e levar os graduandos e pós-graduandos do Curso de Direito da UEMS/Dourados a entender a importância dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, na formação profissional e individual e suas aplicações em outras ciências;

III – elaborar, organizar e desenvolver projetos acadêmicos e/ou comunitários, cursos, seminários, jornadas e ciclos de palestras relativas aos direitos e interesses difusos e coletivos;

IV – contribuir para os estudos e as pesquisas relativas sobre os direitos e interesses difusos e coletivos;

V – estimular e promover a realização de cursos e disciplinas eletivas na área dos direitos difusos e coletivos;

VI – possibilitar a interação com os demais ramos do Direito em uma perspectiva interdisciplinar;

VI – auxiliar os cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, para a celebração de convênios e termos de cooperação técnica, com entidades e organismos públicos e privados, voltados à execução e realização de cursos, seminários, jornadas e palestras sobre os direitos difusos e coletivos.

## ANEXO I – CORPO DOCENTE

Nome do Docente	Titulação	Lotação	Situação funcional
Acelino Rodrigues Carvalho	Doutor em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
André Luiz Carvalho Greff	Especialista	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
André Martins Barbosa	Doutor em Ciências Sociais Doutor em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Cleverson Daniel Dutra	Especialista em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Eliana Lamberti	Doutora em Economia	Efetiva UEMS/Dourados	40 h/TI
Eliotério Fachin Dias	Especialista em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h/TI
Hassan Hajj	Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Joaquim Carlos Klein de Alencar	Especialista em Direito Mestrando em Educação	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Jussara Martins Cerveira de Oliveira	Mestra em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos	Mestra em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Marcelo Vilela Silva Barros	Especialista em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	20 h
Marcos Alcará	Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Marina Evaristo Wenceslau	Doutora em História	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Pedro Rauber	Mestre e Doutorando em Educação	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Paulo Dias Guimarães	Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Rogério Turela	Especialista em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h/TI
Rosely Aparecida Stefanos Pacheco	Mestra em História Doutora em Direito Socioambiental	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Vânia Mara Basílio Garabini	Mestra em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Wander Matos de Aguiar	Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h/TI
Wander Medeiros Arena da Costa	Especialista em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	20 h

## ANEXO II – CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS

Módulos/Conteúdos	Professor	CH	Créd
<b>Módulo I – Metodologia da Pesquisa e do Ensino Jurídico</b>		<b>60</b>	<b>4</b>
Metodologia da Pesquisa Científica e Jurídica	Marina Evaristo Wenceslau e Pedro Rauber	30	
Metodologia do Ensino Jurídico	Paulo Dias Guimarães e André Martins Barbosa	30	
<b>Módulo II – Teoria Geral dos Direitos Fundamentais e dos Direitos Difusos e Coletivos</b>		<b>60</b>	<b>4</b>
Estado e Políticas Públicas	Eliana Lamberti	15	
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	Loreci Gottschalk Nolasco e Rogério Turella	15	
Teoria Geral dos Interesses Difusos e Coletivos	André Martins Barbosa	15	
Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos	Wander Matos Aguiar	15	
<b>Módulo III – Direitos Difusos e Coletivos I</b>		<b>60</b>	<b>4</b>
Direito Ambiental	Jussara Martins Cerveira de Oliveira	30	
Direito Socioambiental	Rosely Aparecida Stephanes Pacheco	15	
Direito Urbanístico	Vânia Mara Basílio Garabini	15	
<b>Módulo IV – Direitos Difusos e Coletivos II</b>		<b>120</b>	<b>8</b>
Direitos da Criança e do Adolescente	Lourdes Rosalvo da Silva Santos	30	
Direito do Consumidor	Hassan Hajj	30	
Direito à Saúde	Marcos Alcará	30	
Direito dos Idosos	Eliotério Fachin Dias	15	
Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência	Rogério Turella	15	
<b>Módulo V – Sistema Processual de Tutela Coletiva</b>		<b>90</b>	<b>6</b>
Sistema Único de Processos Coletivos	Acelino Rodrigues Carvalho	30	
Ação Civil Pública e Inquérito Civil	Marcelo Vilela Silva Barros	15	
Improbidade Administrativa	Joaquim Carlos Klein Alencar	15	
Tutela Coletiva da Ordem Econômica e Tributária	Cleverson Daniel Dutra	15	
Tutela Coletiva das Relações Trabalhistas	Wander Medeiros Arena Costa	15	
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>	<b>26</b>